



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRS**

RESOLUÇÃO nº 020, de 04 de setembro de 2014

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura e Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Artigo 3º da Resolução nº 01, de 27 de outubro de 2004 e de acordo com a Resolução CEDRS nº 07, de 02 de junho de 2011, alterada pela Resolução CEDRS nº 014, de 11 de junho de 2013 que dispõe sobre o processo de criação e/ou unificação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) e estabelece as condições para a homologação destas instâncias,

RESOLVE:

Homologar os CMDS dos municípios de BONITO, CALDEIRÃO GRANDE, CONTENDAS DO SINCORÁ, CORRENTINA, FORMOSA DO RIO PRETO, IPECAETÁ, PONTO NOVO, TERRA NOVA, ITAMBÉ e OLIVEIRA DOS BREJINHOS.

Jairo Carneiro

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura e
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável